

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA DA COMISSÃO A EMENDA PARLAMENTAR DE N° 182 DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165 E INCISOS DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Art. 1º - A emenda de nº 182 de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O anexo I de prioridades e metas da Administração Pública Municipal, no eixo estratégico 3 – GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE, Objetivo estratégico: 3.2. Fortalecer a infraestrutura e ampliar a rede de saneamento, do Projeto de Lei 8262/2019, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes metas:

META	3.2.11. Executar obras de pavimentação da estrada da Vila Jacaré e Gonçalves Ferreira.
META	3.2.12 Construir rede de saneamento nos bairros Novo Mundo, São José I e II, Copacabana e Vila Xique-Xique
META	3.2.13 Executar obras de requalificação do canal de saneamento do Bairro Alto da Balança.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei e Finanças e Orçamento, de forma conjunta, analisando as emendas apresentadas por parlamentar, averiguaram a necessidade de serem oferecidas emendas que condicionem as proposições aos termos regimentais, legais e Constitucionais em vigência.

Como vias a máxima legalidade, considerando o parecer sobre meta específica, a comissão com vias ao aproveitamento máximo do artigo proposto pelo edil, sugere emenda com fins de afastar possíveis inconstitucionalidades.

No caso em tela, observamos que a emenda apresentada pelo vereador necessitou de ajustes, conforme suscitado em reunião conjunta das Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento, realizada nesta Casa Legislativa neste dia. Assim, foi apresentada a presente emenda substitutiva, de forma unânime, pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2019



Vereador **Pb. Andrey Gouveia**– Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Bruno Lambreta**– Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis